



DECRETO Nº 3204 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
05/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designado, a partir de 05 de setembro de 2022, a servidora **THAIANA COSTA CUNHA DE PAULA**, para responder interinamente ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em decorrência de gozo de férias no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL